

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1198/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

**SUSPENDER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **DÉBORA GEANE AGUIAR ARAGÃO**, Coordenadora do Grupo de Atuação Especial ao Combate do Crime Organizado – GAECO, Gabinete de Segurança Institucional – GSI e titular da 1ª Promotoria de Justiça de Valença, referentes ao 2º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de julho de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI nº 543, de 13/12/2019, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de junho de 2020.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**  
Procuradora-Geral de Justiça